

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 219/2021

Brasília, 17 de dezembro de 2021.

**Aprova a Política de Investimentos 2022 a 2026
da Fundação Viva de Previdência.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 14 e 15 de dezembro 2021, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “c” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto na Resolução CMN Nº 4.661, de 25 de maio de 2018;
- O teor da Nota Técnica Nº 042/2021 e anexos;
- O teor da Carta/Fundação Viva/Diretoria Executiva/Nº 234/2021 e da Carta/Fundação Viva/Diretoria Executiva/Nº 238/2021
- Que a Política de Investimento 2022 - 2026 dispõe de diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios previdenciários (Plano Viva de Previdência e Pecúlio, AnaparPrev, Viva Empresarial e Viva Futuro) e do PGA, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência;
- Que o prazo temporal definido para a Política de Investimento dos Planos administrados pela Fundação Viva Previdência é de 60 meses, vigorando para o período de 2022 a 2026, com revisões anuais;
- O atendimento às recomendações do Conselho de Autorregulação;
- Que na elaboração das Políticas de Investimentos foram empregadas técnicas de análises de cenários e de riscos, avaliações e projeções de indicadores econômicos, considerando as modalidades dos Planos, suas especificidades, necessidades de liquidez e os fluxos esperados de pagamentos dos ativos;
- Que as Políticas de Investimento dos Planos e do PGA se submetem aos padrões de governança e limites de segurança econômico-financeira e atuarial determinados pelos órgãos reguladores de acordo com normativos das Leis Complementares, do Conselho Monetário Nacional (CMN), Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), bem como nos documentos institucionais da Viva Previdência, regulamentos dos Planos e do PGA e

nos guias Previc de melhores práticas para EFPC (Entidade Fechada de Previdência Complementar);

- Que a Política de Investimento dos Planos Viva de Previdência e Pecúlio, AnaparPrev, Viva Empresarial, Viva Futuro e do PGA, é apreciada pelo Comitê de Investimento; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar as Políticas de Investimentos, contendo as diretrizes gerais e as macroalocações para o período 2022 a 2026 dos Planos administrados pela Viva Previdência, quais sejam: Viva de Previdência e Pecúlio, AnaparPrev, Viva Empresarial, Viva Futuro e PGA, bem como o limite de liquidez dos Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos Multimercado, conforme Nota Técnica, considerando ainda, o teor da Carta/Fundação Viva/Diretoria Executiva/Nº 238/2021; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo